



ATA DE TOMADA DE PREÇO 02/2018

LICITAÇÃO Nº: 08/2018

Objetivo da Licitação:

Contratação de empresa especializada para execução de coleta de resíduos sólidos, domiciliares nas categorias de lixo seco e orgânico do município de Coxilha, compreendendo coleta, transporte, triagem, compostagem de matéria orgânica e a destinação final dos resíduos.

ÀS 09 horas do dia 23 de fevereiro de 2018, na Sala de Licitações, reuniram-se a Comissão de Licitação e os representantes das empresas interessadas em participar do certame.

Participantes do Pregão:

Empresa: COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGANICOS E INORGANICOS DE SANTA CECILIA DO SUL LTDA

CNPJ: 05.759.560/0001-48

Representante Legal: ROMOALDO PELISSARO

CPF: 761.461.460-72

Empresa: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

CNPJ: 06.136.424/0001-64

Representante Legal: JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO

CPF: 006.314.380-17

Empresa: PORTH E FARIAS LTDA

CNPJ: 21.870.777/0001-87

Representante Legal: ADEMAR PORTH

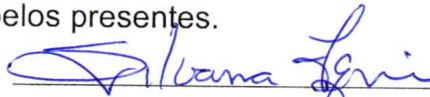
CPF: 378.404.520-00

Após credenciamento, procedeu-se a abertura dos envelopes 01 – contendo as documentações das empresas participantes. A Comissão de licitação analisou as documentações das empresas. Após os representantes das empresas analisarem a documentação, o representante ROMOALDO PELISSARO da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGANICOS E INORGANICOS DE SANTA CECILIA DO SUL LTDA., solicita que seja impugnada a licença de operação da empresa ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

COLETA DE LIXO LTDA., pois descumpre o item 4.4 alínea “e” pois a licença apresentada não comporta a atividade de compostagem estando em desacordo com o estabelecido no objeto edital que determina consonância com a lei 12.305/2010, que em seu art. 3º inciso VII prevê a compostagem como forma de destinação correta do lixo, também repetido no art. 36, inciso V da mesma Lei. O representante JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO da empresa ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA., solicita que a comissão de licitação faça novamente a análise do item 3.4 – da qualificação econômica financeira da COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGANICOS E INORGANICOS DE SANTA CECILIA DO SUL LTDA, pois entende que não atende ao o que pede o edital. Quanto a empresa PORTH E FARIAS LTDA., o mesmo solicita a comissão para que analise o contrato com a empresa CRVR-Riograndense Valorização de Resíduos Ltda., que é cópia simples sem qualquer autenticação o qual não possui validade. Esta comissão abre o prazo de recurso, como determina a Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

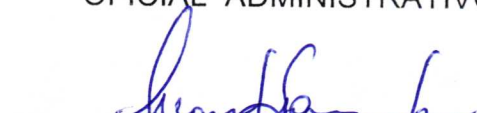


SILVANA IGNACIO

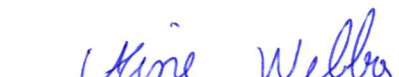
Assistente Administrativo



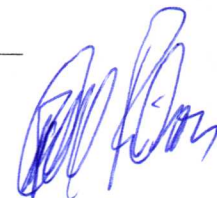
VOLNEI THOMAZ XAVIER
OFICIAL ADMINISTRATIVO



IVAN JOSÉ TAMANHO
Assessor de Administração



ALINE WEBBER
Auxiliar Administrativa







Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

Empresa: COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGANICOS E
INORGANICOS DE SANTA CÉCILIA DO SUL LTDA

CNPJ: 05.759.560/0001-48

Representante Legal: ROMOALDO PELISSARO

CPF: 761.461.460-72

Empresa: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

CNPJ: 06.136.424/0001-64

Representante Legal: JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO

CPF: 006.314.380-17

Empresa: PORTH E FARIAS LTDA

CNPJ: 21.870.777/0001-87

Representante Legal: ADEMAR PORTH

CPF: 378.404.520-00